

**Lagoa Alegre**  
**Piauí - PI**

**Histórico**

**Gentílico: largo-alegrense**

**Formação Administrativa**

Elevado à categoria de município e distrito com a denominação de Lagoa Alegre, pelo artigo 35, inciso II, do ato das disposições constitucionais transitórias, da constituição estadual de 05-10-1989, com área territorial e limites estabelecidos pela lei estadual nº 4477, de 29-04-1992, desmembrado dos municípios de União, Barros e Miguel Alves. Sede no atual distrito de Lagoa Alegre (ex-povoado do município de União). Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1993.

Em divisão territorial datada de 1997, o município é constituído do distrito sede.  
Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.